

# COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



## BNDES lança novo Programa para Capital de Giro

Ontem, dia 23 de agosto, foi lançado o Programa BNDES Capital de Giro em substituição ao BNDES Progeren. Esta linha visa simplificar e dar celeridade na concessão de crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), possibilitando aos beneficiários saber, já no ato da solicitação, se estão aptos a receber os recursos pretendidos, por meio dos agentes financeiros.

O Programa passa a integrar o novo sistema de aprovação automática de operações do Banco, chamado de BNDES On-line. A plataforma conecta os processos automatizados dos agentes financeiros aos do BNDES, proporcionando às operações indiretas ganhos de eficiência, celeridade e segurança.

Além disso, houve redução no *spread* do Banco de Desenvolvimento e alteração no custo financeiro para empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões, gerando aumento, conforme demonstrado abaixo. As demais condições referentes a beneficiários, taxas de juros e condições para apoio direto, prazos, garantias, valores do financiamento e vigência permanecem inalteradas.

**TAXA DE JUROS** (somatório do Custo financeiro, Taxa do BNDES e Taxa do Agente Financeiro)

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES)

| Empresas com faturamento até R\$ 90 milhões |   |   |
|---|---|---|
|   | BNDES Progeren                            | BNDES Giro                                |
| <b>Custo Financeiro</b>                     | TJLP (7%a.a)                              | TJLP (7%a.a)                              |
| <b>Taxa do BNDES</b>                        | 2,1%a.a                                   | 1,5%a.a.                                  |
| <b>Taxa do agente financeiro</b>            | Negociada entre a instituição e o cliente | Negociada entre a instituição e o cliente |

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC  
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail [nac@fiergs.org.br](mailto:nac@fiergs.org.br)

| Empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões |  |   |
|---|--|---|
| Custo Financeiro  | 75% da Selic ou 50% em TJLP e 50% em Selic | 50% em TJLP e 50% em Selic                |
| Taxa do BNDES   | 2,1%a.a                                    | 1,5%a.a.                                  |
| Taxa do agente financeiro                                       | Negociada entre a instituição e o cliente  | Negociada entre a instituição e o cliente |
| Empresas com faturamento acima de R\$ 300 milhões               |  |   |
| Custo Financeiro  | Selic                                      | Selic                                     |
| Taxa do BNDES   | 2,1%a.a                                    | 1,5%a.a.                                  |
| Taxa do agente financeiro                                       | Negociada entre a instituição e o cliente  | Negociada entre a instituição e o cliente |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA

### [BNDES Giro](#)

Financiamento para capital de giro, visando aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

#### Quem pode solicitar:

- Empresas sediadas no País;
- Empresas individuais de responsabilidade limitada;
- Empresários individuais com CNPJ regularmente inscrito;
- Cooperativas.

**O que pode ser financiado:** Capital de giro de forma isolada, ou seja, não associada ao financiamento de itens ou projetos.

**Valores do financiamento:** R\$ 70 milhões por cliente\*, a cada período de 12 meses ou 20% da Receita Operacional Bruta anual do último exercício fiscal, o que for menor.

\*Em caso do cliente fazer parte de um grupo econômico, o valor máximo de financiamento será para o grupo e não por empresa.

**Prazos:** Até 5 anos, com carência de 3 a 24 meses, nas operações indiretas automáticas (operações de até R\$ 20 milhões).

**Garantias:** Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Financiamentos de até R\$ 1 milhão podem contar com o [Fundo Garantidor para Investimentos \(BNDES FGI\)](#). Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões pode utilizar o [Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - Fampe](#) para garantir parte do financiamento.

**Vigência:** Até 29.12.2017 (data de protocolo da operação no BNDES pelo agente financeiro), caso ainda haja orçamento disponível.

**Como solicitar:** Se a empresa for de micro, pequeno ou médio porte pode enviar a solicitação pelo [Canal do Desenvolvedor MPME](#). Ou dirigir-se a [instituição financeira credenciada](#) (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.